

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da sexta (6ª) reunião da Comissão do LIII Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Ato Executivo TJ 1590/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27 de abril de 2012.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012), às quatorze (14) horas e trinta (30) minutos, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Justiça, situada na avenida Erasmo Braga número 115, 8º andar, Lâmina I, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os membros da Comissão do LIII Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: O Excelentíssimo Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Presidente da Comissão, Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dra. Luciana Losada Albuquerque Lopes – Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça; Dra. Adriana Lopes Moutinho – Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Alberto Flores Camargo – Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Dilson Neves Chagas, Notário – representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro – ANOREG/RJ e Dr. André Gomes Netto, Registrador – representante da Associação dos Notários e Registradores do Rio de Janeiro – ANOREG/RJ, sendo designado pelo Senhor Presidente para secretariar os trabalhos o Excelentíssimo Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na forma do artigo 49 da Resolução nº 05/2011 do Conselho da Magistratura. Ausente, justificadamente, o Dr. Renan Aguiar – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro.

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Iniciados os trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:

**1) Em cumprimento à v. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, na 157ª Sessão Ordinária, realizada em 23/10/2012, nos Procedimentos de Controle Administrativo ns. 0002610-48.2012.2.00.0000; 0002526-47.2012.2.00.0000; 0002612-18.2012.2.00.0000 e 0003331-97.2012.2.00.0000, foi editado o Aviso TJ nº 135/2012, publicado em 29/10/2012, informando sobre: a) a realização de sessão pública de sorteio dos Serviços extrajudiciais a serem reservados para a escolha pelos candidatos com deficiência pelos critérios de Admissão e Remoção; b) a eliminação da regra que previa a limitação da pontuação de títulos (itens V e VI da cláusula 16.3 do Edital do LIII Concurso Público); c) possibilidade de apresentação de cópia autenticada dos títulos previstos nas alíneas 'f' e 'g' da cláusula 17.1 do Edital do LIII Concurso Público; d) a revogação da exigência de caução, prevista nos itens 22.6, 22.7 e 22.8 do Edital do LIII Concurso Público.**

**2) A sessão pública para o sorteio dos Serviços destinados à reserva para escolha dos candidatos com deficiência será realizada no dia 14 de novembro de 2012, às 11 horas, no auditório da Corregedoria Geral da Justiça, no 7º andar, Lâmina I do prédio do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro.**

**3) Para a sessão pública de sorteio deverão ser convidados os Ilmos. Presidentes da ANOREG/RJ, ARPEN/RJ e SINOREG/RJ.**

**4) Na sessão pública acima referida serão sorteados 03 (três) Serviços extrajudiciais para cada critério de ingresso (Admissão e Remoção), conforme deliberado pela Comissão do LIII Concurso Público na Ata da última reunião, em conformidade com item 2.1.4 da minuta de edital anexa à Resolução CNJ nº 81/2009.**

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**5) No dia 21 de outubro de 2012 foram aplicadas as Provas Escritas e Práticas para os critérios de Admissão e Remoção. Diante de alguns questionamentos que chegaram ao conhecimento da Comissão do LIII Concurso Público, impõem-se alguns esclarecimentos.**

**5.1) A Comissão do LIII Concurso Público corrobora, em primeiro lugar, com a posição da Banca Examinadora no sentido de que foi adotado expressamente o cuidado nas Provas Escritas e Práticas (critérios de Admissão e Remoção), para a elaboração da Peça Prática, de indicar o nome fictício “Tício Merius” como seu subscritor, no intuito de evitar que o candidato, por descuido, identificasse a prova colocando o seu nome próprio.**

**Assim constou das Instruções das Provas, sendo certo que, consoante o item 10.24 do Edital do LIII Concurso Público, as instruções contidas na capa de cada prova devem ser cumpridas integralmente pelos candidatos.**

**Dessa forma, se o candidato identificou o subscritor da Peça Escrita utilizando outro nome próprio (que não o de “Tício Merius”), a Banca Examinadora (que não tem acesso aos nomes dos candidatos que elaboraram as provas) somente pode concluir que o nome identifica o candidato. Do contrário, e não tendo acesso ao nome do candidato que respondeu a questão, corre-se o risco da Banca Examinadora aceitar e corrigir a prova contendo expressamente o nome do próprio candidato.**

**Portanto, a Comissão do LIII Concurso Público deliberou no sentido de que está correto o procedimento da Banca Examinadora no sentido de vir anular a prova cujo candidato, ao identificar o subscritor da Peça Escrita, tenha se utilizado de outro nome próprio que não aquele expressamente indicado nas Instruções da Prova.**

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**5.2) Em segundo lugar, também sobreveio a indagação acerca do modo pelo qual os candidatos, nas Peças Práticas das Provas Escritas e Práticas, critérios de Admissão e Remoção, deveriam preencher completamente os dados exigidos na questão.**

**A Comissão do LIII Concurso Público, em sintonia com a Banca Examinadora, considera que o objetivo da questão, tal como apresentada, visa constatar se o candidato conhece quais são os aspectos formais exigidos na elaboração das Peças Práticas.**

**Nesse sentido, a Comissão do LIII Concurso Público deliberou que é indiferente a utilização de termos genéricos ou fictícios, desde que de sua utilização não sobrevenha qualquer suspeita de tentativa de fraude para fins de identificação da prova.**

**6) A Comissão do LIII Concurso Público reitera o seu empenho e o seu compromisso na realização do certame com total lisura, isonomia e ética, sendo certo que o êxito no concurso há de estar exclusivamente vinculado ao mérito e ao desempenho dos candidatos.**

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Secretário designado, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora LUCIANA LOSADA ALBUQUERQUE LOPES  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutor SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES  
Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Doutora ADRIANA LOPES MOUTINHO  
Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Doutor ALBERTO FLORES CAMARGO  
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor DILSON NEVES CHAGAS  
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Doutor ANDRÉ GOMES NETTO  
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro